

CPAS

1947

CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

CONVOCATÓRIA

Na sequência do comunicado da Comissão Eleitoral que se encontra disponível em anexo, e após concordância das listas concorrentes aos Órgãos da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, determino que a Assembleia Eleitoral oportunamente convocada a 12 de Setembro de 2022 terá lugar, antes, nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2022.

A votação tem início às 00h00m (zero horas) do dia 13 de Dezembro de 2022, encerrando-se às 20h00m (vinte horas) de 15 de Dezembro de 2022, funcionando no último dia de votação mesas de apoio ao acto eleitoral, entre as 10h00 e as 19h00, nos seguintes locais: sedes dos Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados, com excepção do Conselho Regional de Lisboa, cujas mesas funcionarão na sede da Ordem dos Advogados, sita no Largo de São Domingos, n.º 14, 1.º, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- Eleição dos Advogados para a Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores no triénio de 2023 a 2025;
- Eleição dos Advogados, efectivo e suplente, para o Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores no triénio de 2023 a 2025.

A Assembleia Eleitoral é constituída pelos (i) Advogados, Beneficiários Ordinários e Reformados e (ii) antigos Advogados inscritos na CPAS como Beneficiários Extraordinários, Reformados e titulares de Subsídio de Invalidez, que não apresentem, em 31 de Outubro de 2022, dívida de contribuições à CPAS e se encontrem em pleno gozo dos seus direitos.

Lisboa, 30 de Novembro de 2022

O Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados



Luís Menezes Leitão

Bastonário da Ordem dos Advogados